



EDITAL PROFESSOR INSPIRADOR 2026

O "Professor Inspirador EI" é uma campanha realizada pela COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.630/0020-76.



1. APRESENTAÇÃO

O "Professor Inspirador EI" é uma campanha de reconhecimento da Rede da Inteligência, criada para identificar e promover as melhores práticas de aplicação dos conteúdos e metodologia do programa Escola da Inteligência. A iniciativa visa valorizar o trabalho dos professores aplicadores, destacando as boas práticas dentro e fora da sala de aula, e servir de inspiração para outros profissionais da educação e para toda a comunidade escolar.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever as escolas parceiras da Escola da Inteligência em qualquer segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio. O segmento e/ou série para o qual o trabalho for submetido devem estar, obrigatoriamente, conveniados ao Programa EI.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário on-line que pode ser acessado no site: www.professorinspirador.com.br do dia **08 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 30 de setembro de 2026**.
- 2.3. Somente serão considerados inscritos os professores que concluírem corretamente o preenchimento do formulário dentro das datas estabelecidas no Cronograma deste edital (Anexo I).
- 2.4. Todos os procedimentos necessários à efetivação da inscrição da escola no Professor Inspirador 2026 são de responsabilidade exclusiva do professor, de modo que eventual falha no envio ou inconsistência dos dados transmitidos (incluindo dados/documentos ilegíveis) resultará na eliminação do professor do certame.
- 2.5. Cada professor só poderá submeter 01 (uma) inscrição em apenas 01 (uma) categoria da premiação.

- 2.5.1.** Caso algum professor apresente duas inscrições para uma mesma categoria ou categorias diferentes, apenas a primeira inscrição submetida será considerada válida, ou a inscrição que contiver a documentação completa necessária para a participação.
- 2.6.** Será eliminado do certame, em qualquer época, o professor que tenha usado textos plagiados, informações e/ou documentos falsos, ou qualquer outro meio ilícito de participação.
- 2.7.** A Ei se reserva o direito de utilizar ferramentas de detecção de plágio, bem como de verificar a autenticidade e a veracidade de todos os dados, documentos e conteúdos apresentados na inscrição, a qualquer tempo, sem aviso prévio ao participante.
- 2.8.** Para os fins deste edital, entende-se por conteúdo plagiado a apresentação de ideias, textos, imagens, vídeos ou qualquer outro material intelectual como se fossem de autoria própria, sem a devida citação da fonte original. Exemplos de plágio incluem, mas não se limitam a:
- Cópia literal de textos de outros autores, sites, livros ou trabalhos sem indicação de citação e fonte.
 - Paráfrase de ideias de terceiros sem a devida atribuição da autoria original.
 - Uso de imagens ou vídeos de terceiros sem a autorização do criador ou sem a devida referência.
 - Apresentação de trabalhos ou projetos de outros professores ou escolas como se fossem de sua autoria.
- 2.9.** Entende-se por informações e/ou documentos falsos quaisquer dados, declarações ou comprovações que não correspondam à verdade ou que tenham sido alterados para induzir a erro. Exemplos de falsidade incluem, mas não se limitam a:
- Declarações inverídicas sobre a aplicação do programa, a série de atuação ou o tempo de experiência.

- Alteração de documentos oficiais ou de registros para simular situações inexistentes.
- Envio de certificados ou comprovantes adulterados.
- Manipulação de dados ou resultados para superestimar o impacto da prática.

2.10. A identificação de plágio, falsidade de informações e/ou documentos, ou qualquer outro meio ilícito de participação, em qualquer etapa do certame, resultará na eliminação imediata do professor, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. A decisão da banca avaliadora, neste caso, será soberana, irreversível e irrecorrível.

3. ELEGIBILIDADE DAS PRÁTICAS INSPIRADORAS

- 3.1.** Serão consideradas elegíveis as práticas que demonstrem alinhamento com a proposta pedagógica da Escola da Inteligência e que se destaquem pelo seu caráter inspirador.
- 3.2.** Para fins deste reconhecimento, entende-se por prática inspiradora aquela que:
- 3.2.1.** Apresente adesão à metodologia EI, ainda que com variações que respeitem seus princípios e objetivos;
 - 3.2.2.** Gere impacto positivo na experiência dos estudantes e/ou na cultura da escola e na comunidade escolar;
 - 3.2.3.** Tenha potencial de replicação, demonstrando clareza de proposta e acessibilidade de recursos;
 - 3.2.4.** Expresse autenticidade, engajamento, criatividade e propósito na atuação do professor.

4. CATEGORIAS

O Professor Inspirador 2026 contempla três categorias, cada uma referente à aplicação do material específico para cada segmento dentro das modalidades: Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais, Fundamental Anos Finais e Ensino Médio. Abaixo, apresentamos a relação de categorias e as respectivas atividades práticas que devem ser desenvolvidas com as turmas para a participação na campanha Professor Inspirador. Para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a avaliação incidirá sobre a categoria Projetos Integradores, desenvolvidos em cada série. No Ensino Fundamental (Anos Finais), a categoria será El Pulso, com a implementação prática do El Pulso, com engajamento dos alunos e o uso pedagógico da ferramenta. No Ensino Médio, a categoria PIJ, a análise recairá sobre uma aula específica do Portal Inteligência Jovem.

Educação Infantil • O Brilho da Inteligência (3 anos) • A Ciranda da Inteligência (4 anos) • Os Jogos da Inteligência (5 anos)	Categoria: Projeto Integrador
Fundamental Anos Iniciais • A Olimpíada da Inteligência (1º ano) • A Inteligência Saudável (2º ano) • As Relações Saudáveis (3º ano) • A Cidade da Memória (4º ano) • As Armadilhas da Mente (5º ano)	
Fundamental Anos Finais • Mentes Brilhantes, Emoções Saudáveis (6º ano) • Os Códigos da Inteligência (7º ano) • O EU no Comando da Mente (8º ano) • Ser Humano Sem Fronteiras (9º ano)	Categoria: El Pulso
Ensino Médio	Categoria:

• Identidade: a Liderança do EU (1ª série) • O EU em Cena (2ª série) • Gestão das Emoções: ENEM, Vestibular e Profissão (3ª série)	Aula PIJ Específica
--	---------------------

- 4.1. Os professores poderão escolher uma única categoria para se inscrever, ainda que apliquem o programa em mais de uma série ou segmento.
- 4.2. Os professores deverão se inscrever somente na categoria em que forem aplicadores do programa no ano vigente da campanha. A inscrição ou envio de trabalhos de categorias aplicadas em anos anteriores não serão consideradas.

5. COMPOSIÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. O trabalho a ser submetido pelos professores durante a inscrição deverá conter o registro de três etapas da categoria aplicada, conforme descrito a seguir:

4.1.1 Descritivo da atividade realizada: Os docentes devem apresentar uma narrativa concisa detalhando como foi o desenvolvimento da categoria escolhida, respeitando as diretrizes estabelecidas para o respectivo segmento e turma. Esse relato precisa abordar o nível de engajamento dos estudantes e as impressões colhidas sobre as aprendizagens adquiridas por meio da prática realizada. Deve conter um relato de como foi a aplicação da atividade, a participação dos alunos, da comunidade escolar e o trabalho interdisciplinar, evidenciando início, meio e fim e as aprendizagens adquiridas pelos estudantes.

4.1.2 Fotos com as evidências da aplicação: Os docentes devem, nesta fase, documentar tanto a execução quanto os frutos extraídos da categoria aplicada com os alunos, apresentando as evidências

concretas da aplicação prática. Deve enviar uma ou duas fotos no máximo, ou uma imagem com composição de fotos, mostrando como foi o processo e o resultado final da aplicação da categoria. A foto deve mostrar qual categoria e trabalho foi realizado no, ano ou série, processo e resultado final.

4.1.3 Vídeo (processos e evidências): os professores deverão gravar um vídeo na horizontal com tempo de no mínimo 2 minutos e máximo de 4 minutos, não ultrapassando os 4 minutos e nem menos que 2 minutos. A gravação pode ser realizada pelo professor ou alunos. O vídeo deve apresentar o processo completo de aplicação da categoria escolhida, contemplando início, meio e fim. É fundamental evidenciar o envolvimento dos alunos, a criatividade e a participação da comunidade escolar. De forma clara e objetiva, a produção deve demonstrar o aprendizado prático e os conceitos adquiridos pelos alunos ao longo do projeto.

Observação sobre Direito de Imagem: O professor precisa certificar-se de que todos os alunos e pessoas que aparecem no vídeo, ou tiverem suas vozes gravadas, possuam o Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchido, conforme descrito na seção 7. “Uso de nome, imagem e material enviado” deste documento.

- **Sugestão de Roteiro para o Vídeo:** Para apoiar a gravação, sugerimos o seguinte roteiro (duração: entre 2 minutos e 4 minutos)

A. Apresentação: Identificação da escola, turma e professor aplicador.

Qual categoria foi aplicada.

B. O Processo – Etapas Regulares:

Narrar e mostrar imagens: Como foi a experiência da aplicação da atividade com a turma?

Narrar e mostrar imagens: Como foi o momento de aplicação e relatos dos alunos sobre o que aprenderam.

Narrar e mostrar imagens: Mostre a turma trabalhando na atividade aplicada conforme a categoria.

Narrar e mostrar imagens: Mostre o momento da culminância ou finalização da atividade.

C. Diferenciais e Conexões:

Interdisciplinaridade: Professores de outras disciplinas (Arte, História, Geografia, Português) contribuíram com a aplicação da categoria? Como foi? Mostre a atividade sendo feita.

Comunidade Escolar: Familiares, funcionários, professores ou vizinhos participaram? Mostre registros desses momentos.

Mostre o resultado final: A atividade da categoria escolhida foi finalizada e a turma reunida.

Observação: O roteiro pode ser flexível, mas é necessário evidenciar as etapas da aplicação da categoria e as entregas obrigatórias para participação do Professor Inspirador 2026.

Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais	Categoria - Projeto integrador	Descrição
O Brilho da Inteligência (3 anos)	Projeto Integrador - Quem sou eu no mundo?	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI - ei-books - Meus livros - Educação Infantil- 1º semestre - Nível 3.

A ciranda da Inteligência (4 anos)	Projeto Integrador - O ABC das emoções- Conhecendo o que sinto	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI - ei-books - Meus livros - Educação Infantil- 1º semestre -Nível 4.
Os Jogos da Inteligência (5 anos)	Projeto Integrador - Minhas emoções em ação	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI - ei-books - Meus livros - Educação Infantil- 1º semestre -Nível 5.
A Olimpíada da Inteligência (1º ano)	Projeto Integrador - MINHA MENTE CRIATIVA: Como meus saberes se transformam em ideias	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI - ei-books - Meus livros - Fundamental Anos Iniciais - 1º semestre -1º ano .
A Inteligência Saudável (2º ano)	Projeto Integrador- O PODER DA PESQUISA: Descobrimo o mundo por meio do que aprendo	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI - ei-books - Meus livros - Fundamental Anos Iniciais - 1 semestre -2º ano .
As Relações Saudáveis (3º ano)	Projeto Integrador - COMPARTILHANDO O CONHECIMENTO: Aprender,	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e

	ensinar e crescer juntos	conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI – ei-books – Meus livros – Fundamental Anos Iniciais – 1º semestre – 3º ano .
A Cidade da Memória (4º ano)	Projeto Integrador – SOLUCIONANDO DESAFIOS: Usando o que sei para superar obstáculos	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI – ei-books – Meus livros – Fundamental Anos Iniciais – 1º semestre – 4º ano .
As Armadilhas da Mente (5º ano)	Projeto Integrador – PROJETO COM PROPÓSITO: Aplicando meus conhecimentos para fazer a diferença	Aplicação integral do Projeto Integrador junto aos estudantes, cobrindo as fases de início, meio e conclusão, bem como a apresentação dos resultados obtidos. O projeto encontra-se dentro do portal EI – ei-books – Meus livros – Fundamental Anos Iniciais – 1º semestre – 5º ano .
Fundamental Anos Finais	Categoria	Descrição
Mentes Brilhantes, Emoções Saudáveis (6º ano)	EI PULSO	Registro da utilização e aplicação do EI Pulso com os alunos. Mensurar como foi a execução, impactos e resultados obtidos através da utilização do EI Pulso.
Os Códigos da Inteligência (7º ano)	EI PULSO	
O EU no Comando da Mente (8º ano)	EI PULSO	
Ser Humano Sem Fronteiras (9º ano)	EI PULSO	

Ensino Médio	Categoria – Aula PIJ	Descrição
Identidade: a Liderança do EU (1ª série)	Aula PIJ – Empreendedorismo: Uma jornada de Autodescoberta e Inovação	Registro da aplicação da Aula PIJ com os alunos e mensurar seu aprendizado. – Empreendedorismo: Uma jornada de Autodescoberta e Inovação (disponível no Portal Inteligência Jovem)
O Eu em Cena (2ª série)	Aula PIJ – Empreendedorismo: Uma jornada de Autodescoberta e Inovação	
Gestão das Emoções: ENEM, Vestibular e Profissão (3ª série)	Aula PIJ – Empreendedorismo: Uma jornada de Autodescoberta e Inovação	

- 5.2. Todos os registros de atividades deverão ser enviados exclusivamente pelo formulário de inscrição, no formato e campo correspondente a cada atividade.
- 5.3. Materiais enviados por outros canais ou em formatos diferentes do exigido na inscrição serão desconsiderados.
- 5.4. Todas as atividades submetidas deverão estar devidamente documentadas e serem passíveis de comprovação.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos professores premiados será realizada com base na avaliação técnica dos trabalhos inscritos, conforme os critérios e pontuação descritos nesta seção.
- 6.2. Ao todo, serão reconhecidos até 100 (cem) professores, distribuídos proporcionalmente entre as três categorias disponíveis, de acordo com o número de inscrições em cada uma delas.
- 6.3. Cada trabalho será avaliado por uma banca, a partir de uma rubrica padronizada de 100 pontos, e de acordo com os seguintes critérios:

- 6.3.1. Adequação à metodologia EI (30 pontos):** a atividade será avaliada de acordo com a proposta pedagógica da Escola da Inteligência, com foco na aderência ao material do professor. Serão consideradas variações ou adaptações que visem adequar a atividade à realidade da turma e/ou expandir a proposta para torná-la mais engajadora, desde que mantenham a essência e os objetivos da metodologia EI.
- 6.3.2. Impacto na comunidade escolar (30 pontos):** serão avaliados registros de atividades que foram além da sala de aula, como exposições dos trabalhos, apresentações realizadas na escola ou para as famílias, depoimentos resultantes das atividades ou outros impactos observáveis e mensuráveis, como a frequência e o nível de participação dos alunos e da comunidade escolar.
- 6.3.3. Clareza e qualidade da descrição do projeto e do material comprobatório (20 pontos):** este critério avaliará a organização e a precisão das informações apresentadas no projeto, bem como a relevância e a qualidade dos materiais visuais e descritivos enviados como comprovação da prática. Será observada a capacidade do professor de comunicar de forma clara e concisa os objetivos, as etapas, as metodologias e os resultados do trabalho, utilizando uma linguagem acessível e um formato que facilite a compreensão. A qualidade do material comprobatório será analisada em termos de nitidez das imagens/vídeos, adequação dos relatórios e coerência com a descrição do projeto.
- 6.4. Potencial de Replicação e Interdisciplinaridade (20 pontos):** este critério avalia a capacidade da prática de ser adaptada e implementada por outros professores em diferentes contextos escolares, considerando a clareza da proposta, a acessibilidade dos recursos utilizados e a adaptabilidade da metodologia. Serão valorizadas práticas que, mesmo com pequenas variações, mantenham a essência da proposta e demonstrem alinhamento

com a metodologia da EI. Também serão valorizadas iniciativas que contem com a colaboração de docentes de diferentes áreas, evidenciando o caráter interdisciplinar.

- 6.5.** A nota final de cada projeto será calculada com base na média das pontuações atribuídas pelos avaliadores, podendo variar de 0 a 100 pontos.
- 6.6.** Somente serão elegíveis à premiação os projetos que obtiverem pontuação mínima de 70 pontos (nota de corte). Projetos com nota inferior não serão considerados para a seleção final, independentemente da quantidade de inscritos na categoria.
- 6.7.** O número total de professores reconhecidos será de até 100 (cem), com a distribuição proporcional entre as 3 (três) categorias, e com base no número total de inscrições válidas em cada uma. Ou seja, categorias com maior número de inscritos terão maior número de vagas, respeitando sempre a nota mínima de corte.
 - 6.7.1.** Caso o número de participantes que atingirem a nota mínima de corte seja inferior a 100, a quantidade final de premiados será limitada à quantidade de trabalhos que atenderem aos critérios de avaliação.
- 6.8.** Em caso de empate na pontuação final, os seguintes critérios de desempate serão aplicados, nesta ordem:
 - 6.8.1.** Maior nota no critério Adequação à metodologia EI.
 - 6.8.2.** Maior nota no critério Impacto na comunidade escolar.
 - 6.8.3.** Maior nota no critério Potencial de replicação e interdisciplinaridade.
 - 6.8.4.** Qualidade nos materiais enviados, fotos de boa qualidade, descritivo bem escritos e claros e vídeos com conteúdo que apresente a mensuração do trabalho realizado com clareza e objetividade, dentro do tempo estipulado de no mínimo 2 minutos e no máximo de 4 minutos.
 - 6.8.5.** Maior tempo de atuação do professor na Escola da Inteligência.

7. PREMIAÇÃO

Como reconhecimento ao empenho e engajamento das escolas e docentes participantes, todos professores que tiverem sua inscrição validada (com o envio correto de todos os materiais) receberão um certificado digital. A certificação tem caráter simbólico e institucional, representando o reconhecimento público do professor e a escola participante do Professor Inspirador 2026. O Certificado de Participação Digital será enviado eletronicamente após o encerramento do Professor Inspirador 2026;

7.1. Todos professores reconhecidos como Professor Inspirador 2026 receberão os seguintes prêmios:

- 7.1.1.** Troféu de reconhecimento Professor Inspirador 2026;
- 7.1.2.** KIT EI exclusivo, contendo brindes personalizados (caderno, caneta esferográfica, estojo e copo térmico com identificação da campanha e da marca Escola da Inteligência);
- 7.1.3.** Os docentes que alcançarem a pontuação máxima de 100 pontos em sua respectiva categoria — limitada a um vencedor por categoria (Projetos Integradores, EI Pulso e Aula PIJ específica), totalizando três premiados — receberão um voucher de viagem no valor de R\$750,00. Em cenários de empate, a decisão será avaliada pela banca examinadora a partir de critérios técnicos, tais como o rigor e a qualidade do conteúdo submetido, o qual deverá estar alinhado às propostas pedagógicas e metodológicas da Escola da Inteligência. Serão priorizados vídeos que respeitem o tempo estipulado, apresentem excelência audiovisual, além de relatos detalhados e bem estruturados. Serão valorizados, ainda, projetos

que demonstrem forte integração com a comunidade escolar e evidenciem uma abordagem interdisciplinar.

- 7.1.4.** Caso em determinada categoria, nenhum trabalho atinja a pontuação máxima de 100 pontos, o voucher de viagem referente àquela categoria não será concedido na presente edição. A não distribuição do voucher em uma categoria não afeta as demais categorias, que serão avaliadas de forma independente, e não gera direito a qualquer reivindicação, compensação ou premiação alternativa por parte dos participantes.
- 7.1.5.** A relação completa dos premiados será divulgada durante a cerimônia oficial de premiação, em data a ser informada no cronograma da campanha (Anexo I).

8. USO DE NOME, IMAGEM E MATERIAL ENVIADO

- 8.1.** Ao submeter sua inscrição, o professor autoriza, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/xjHrfzyf5rR9R8fJ7>, de forma gratuita e pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, o uso em materiais de divulgação, campanhas publicitárias, redes sociais, eventos, publicações e outras ações institucionais da Escola da Inteligência:
 - 8.1.1.** Seu nome completo, voz e imagem (fotos ou vídeos);
 - 8.1.2.** Trechos de relatos escritos e vídeos enviados;
 - 8.1.3.** Registros das atividades aplicadas, como fotos de alunos e ambientes escolares (desde que devidamente autorizados pela escola);
- 8.2.** O envio dos materiais implica a declaração de que o professor possui autorização da escola e/ou dos responsáveis legais dos estudantes

envolvidos, isentando a EI de qualquer responsabilidade quanto ao uso indevido de imagens sem consentimento.

8.3. O envio dos materiais pelo professor implica na expressa declaração de que todas as autorizações exigidas nesta cláusula foram devidamente obtidas. O professor isenta a Escola da Inteligência de qualquer responsabilidade por uso indevido de imagens, nomes ou sons de voz sem o consentimento prévio e adequado. Em caso de qualquer questionamento, reclamação ou demanda judicial referente ao uso não autorizado de imagem, nome ou voz, a responsabilidade será exclusiva do professor inscrito, que deverá ressarcir a EI por quaisquer custos, despesas ou prejuízos decorrentes.

8.4. Para fins de comprovação e em atendimento à legislação vigente, as autorizações deverão ser obtidas da seguinte forma:

- Para imagens de crianças (menores de 18 anos): Os pais e/ou responsáveis legais deverão preencher o formulário de autorização específico para menores, disponível no link: <https://forms.gle/6tYVCdZWciQneJo58>. É imprescindível o preenchimento de um formulário por criança cuja imagem, nome ou som de voz esteja presente nos materiais.
- Para imagens de adultos (maiores de 18 anos): Todos os adultos que apareçam de forma identificável nas imagens (fotos ou vídeos) ou que tenham sua voz registrada deverão preencher o formulário de autorização para adultos, disponível no link: <https://forms.gle/xjHrfzyf5rR9R8fJ7>.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação na campanha Professor Inspirador 2026 implica na aceitação integral dos termos deste edital, não cabendo alegações de desconhecimento.

- 9.2.** A avaliação dos trabalhos é de caráter sigiloso, realizada por banca designada pela Escola da Inteligência, com base na rubrica e nos critérios estabelecidos neste edital.
- 9.3.** A banca avaliadora é composta por especialistas no assunto, que atuam de forma conjunta na avaliação de cada trabalho. São profissionais que possuem conhecimento na metodologia da Escola da Inteligência e em habilidades socioemocionais.
- 9.4.** As decisões da banca avaliadora são soberanas, irreversíveis e irrecorríveis, não cabendo qualquer tipo de recurso, revisão ou contestação de resultados.
- 9.5.** O resultado oficial será divulgado exclusivamente na cerimônia de premiação, e posteriormente comunicado aos participantes por meio dos canais institucionais da EI.
- 9.6.** A Escola da Inteligência reserva-se o direito de, a qualquer momento:
 - 9.6.1.** Cancelar a inscrição de participantes que descumprirem os critérios estabelecidos;
 - 9.6.2.** Fazer alterações nas informações aqui apresentadas, mediante ampla divulgação, e registradas como anexo ao edital;
 - 9.6.3.** Suspender ou adiar a campanha, por motivo de força maior ou por interesse institucional, mediante comunicação prévia;
 - 9.6.4.** Solicitar informações complementares ou esclarecimentos, caso haja inconsistência nos dados enviados.
- 9.7.** A omissão ou falsificação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata do participante, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.8.** Os casos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, respeitando os princípios da transparência e do interesse institucional.

ANEXO 1 – Cronograma

07/08/2026	Publicação do Edital e lançamento oficial da campanha
08/09/2026	Início das inscrições e submissão dos trabalhos (on-line)
30/09/2026	Término das inscrições e submissão dos trabalhos (on-line)
01/10 a 16/10/26	Período de avaliação dos trabalhos
21/10/2026	Divulgação dos resultados

Rubrica de avaliação

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Insatisfatório	Satisfatório	Excelente
Adequação à metodologia EI	Aderência à proposta pedagógica da EI, mantendo essência e objetivos, mesmo em adaptações.	30 pontos	Pouco ou nenhum alinhamento à metodologia EI. (0–10)	Parcialmente alinhado, com adaptações que preservam parcialmente os objetivos. (11–20)	Totalmente alinhado, sem adaptações desnecessárias ou com adaptações criativas e pertinentes que preservam a essência da EI. (21–30)
Impacto na comunidade escolar	Evidências de alcance além da sala de aula, engajamento dos alunos, famílias e comunidade.	30 pontos	Impacto inexistente ou pouco comprovado. (0–10)	Impacto restrito ou moderado, com alguns registros de envolvimento da comunidade. (11–20)	Impacto amplo e consistente, com forte engajamento e registros claros e mensuráveis. (21–30)

Clareza e qualidade da descrição	Organização das informações, linguagem acessível e qualidade dos materiais comprobatórios.	20 pontos	Descrição insuficiente, confusa ou incoerente; materiais frágeis ou ausentes. (0–5)	Descrição adequada, ainda que com falhas de organização ou materiais medianos. (6–10)	Descrição clara, organizada, com materiais de alta qualidade, coerentes e bem apresentados. (11–20)
Potencial de replicação e Interdisciplinaridade	Facilidade de adaptação da prática para outros professores e contextos.	20 pontos	Pouco ou nada replicável, exige ajustes complexos ou depende de recursos pouco acessíveis. (0–5)	Replicável com ajustes razoáveis, recursos parcialmente acessíveis. (6–10)	Altamente replicável, clara, com recursos acessíveis e adaptável a diferentes contextos. (11–20)

a gente
aprende
sentindo.